



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA N°. 55/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) Público(a) no Cargo Comissionado de Secretário(a) Executivo(a), que menciona, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Incisos VII e VIII, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 229/2025, de 25 de fevereiro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, no cargo comissionado de Secretário(a)-Executivo(a), a partir de **10 de março de 2025**, com lotação na Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, junto ao Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP o(a) cidadão descrito(a) abaixo:

- O(A) **Sr(a). Bruno Luiz de Souza**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 16.XXX.XXX-8 e CPF/MF nº. 338.XXX.XXX-01, junto ao Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de março de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 56/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário (a) público municipal em caráter efetivo, e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Incisos VII e VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 40 da Lei nº. 529/1992 de 19 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização de recursos humanos para o melhor desempenho das atividades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º - REMANEJAR as servidoras públicas municipais, a partir de 10/02/2025, por tempo **INDETERMINADO**, nos termos da Lei Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, conforme abaixo relacionado:

Remanejando da Secretaria da Saúde para Secretaria da Educação:

| NOME COMPLETO | CPF | RG | CARGO |
|---------------|----------------|--------------|----------|
| Marcia Terra | 158.XXX.XXX-89 | 23.XXX.XXX-5 | Servente |
| Mariane Bispo | 389.XXX.XXX-80 | 46.XXX.XXX-2 | Servente |

Remanejando da Secretaria da Educação para Secretaria da Saúde:

| NOME COMPLETO | CPF | RG | CARGO |
|----------------------------------|----------------|--------------|----------|
| Tatiane Paiva Passareli Fidelis | 354.XXX.XXX-65 | 33.XXX.XXX-2 | Servente |
| Regiane Aparecida Paião da Silva | 384.XXX.XXX-22 | 40.XXX.XXX-5 | Servente |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de março de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Atrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 57/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

“Designa responsável pelo setor de DETRAN no Município de Platina e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme disposto no Artigo 45, Incisos VII e VIII, em consonância com o Art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 24 de março de 2025, o(a) Sr. (a) Tiago Fragoso da Silva, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 47.XXX.XXX-7 e CPF/MF nº. 391.XXX.XXX-21, como responsável pelo setor de DETRAN no Município de Platina, no âmbito da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de março de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdfoenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 58/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal de Educação de Platina”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme disposto no Artigo 45, Incisos VII e VIII, em consonância com o Art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 77, da Lei Orgânica Municipal, incisos IV e VIII, criado pela Lei nº. 741 de 13 de maio de 1999 e alterado pela Lei nº. 817 de 11 de dezembro de 2001.

RESOLVE:-

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação de Platina (C.M.E.), Órgão Deliberativo, Consultivo e Fiscalizador da Administração, criado pela Lei nº. 741 de 13 de maio de 1999 e alterado pela Lei nº. 817 de 11 de dezembro de 2001, passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Departamento Municipal da Educação e Cultura.

Titular – Claudinir Ladeira de Oliveira

Suplente – Ana Maria de Carvalho

II – Representantes dos Professores de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Titular – Eliane Aparecida Bresciani

Suplente – Andrea Madureiro de Oliveira

Titular – Marli Aparecida Luiz de Melo

Suplente – Sueidi Aparecida Bento de Oliveira

III – Representantes da Comunidade, indicados pelo Prefeito Municipal.

Titular – Selma Aparecida Peras Mendes

Suplente – Solange Aparecida da Silva Bento

IV – Representantes dos Pais, indicados pelo Conselho da APM das Escolas Municipais.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Titular – Leticia Cristina Romano Monteiro

Suplente – Dayane de Almeida Lima

V – Representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal.

Titular – Lívia Maciel Pereira Lima

Suplente – Flaviana Ribeiro da Silva Botão

Titular – Letícia Mariane da Silva

Suplente – Edna Aparecida Dias

VI – Representantes dos Professores da Educação Infantil.

Titular – Valdenice Fragoso Gomes

Suplente – Silvana Alves de Souza

VII – Representantes da Câmara Municipal, indicados pelo Presidente.

Titular – Fernanda de Oliveira Lima

Suplente – Juliana de Oliveira Silva

Diretoria Executiva do Conselho:

Presidente: Andrea Madureiro de Oliveira

Vice-Presidente: Letícia Cristina Romano Monteiro

Secretária Executiva: Letícia Mariane da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 102/2022 de 01 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de março de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 59/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais do Município de Platina/SP, e dá outras providências correlatas.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a “Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal.”

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de março de 2025, o adicional pecuniário entre 20% (vinte inteiros de por cento) e 30% (trinta inteiro de por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso I, da LC nº 175/2022, aos funcionários ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados:

| OR D. | FUNCIONÁRIO | RG | CARGO | COEF. | Vig. |
|-------|------------------------|--------------|------------------------|-------|------------|
| 1 | Ana Claudia da Silva | 23.XXX.XXX-2 | Auxiliar de Enfermagem | 25% | 01/03/2025 |
| 2 | Rubens Bernini | 15.XXX.XXX-7 | Operador de Máquinas | 25% | 01/03/2025 |
| 3 | Edmeia Maria Segatelli | 11.XXX.XXX-0 | Auxiliar de Enfermagem | 30% | 01/03/2025 |

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a partir de 01 de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de março de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 60/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a Exoneração de Funcionário(a) Público(a) no Cargo Comissionado de Secretário(a) Executivo(a), que menciona, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Inciso VII, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 229/2025, de 25 de fevereiro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, no cargo comissionado de Secretário(a)-Executivo(a), a partir de **01 de abril de 2025**, com lotação no Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Promoção Social, o(a) funcionário(a) público(a) municipal descrito(a) abaixo:

- O(A) Sr(a). **GLEYCE HELLEN SANTANA BARBOSA**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 55.XXX.XXX-2/SSPSP e CPF/MF nº. 494.XXX.XXX-90, ocupante do cargo de Escriturário(a) de provimento efetivo, no Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de março de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo